

EDITAL DO PRÊMIO ACMP DE JORNALISMO

EDIÇÃO 2022

1. APRESENTAÇÃO

O Prêmio ACMP de Jornalismo é uma iniciativa da Associação Cearense do Ministério Público (ACMP) e tem por objetivo estimular, anualmente, jornalistas dos veículos de comunicação cearense a abordagem de temas que tratem do trabalho realizado pela Associação em prol do fortalecimento da Instituição, a serviço da sociedade cearense.

A edição de 2022 do Prêmio ACMP de Jornalismo agraciará três categorias (web jornalismo, telejornalismo e radio jornalismo), com reportagens que contemplem o seguinte tema: **A ATUAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM PROL DO FORTALECIMENTO DA INSTITUIÇÃO, A SERVIÇO DA SOCIEDADE CEARENSE.**

Podem concorrer trabalhos veiculados no Estado do Ceará, no período de 01 de janeiro de 2022 a 01 de novembro de 2022. Não concorrerão trabalhos veiculados originalmente antes do dia 01 de janeiro de 2022, mesmo tendo sido reproduzidos ou reprisados em data posterior.

2. CATEGORIAS

- 2.1 São três as categorias do Prêmio ACMP de Jornalismo
 - 2.1.1 Telejornalismo
 - 2.1.2 Radio jornalismo
 - 2.1.3 Web jornalismo

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições podem ser feitas entre os dias 01 e 15 de novembro de 2022.
- 3.2 Para submeter trabalhos, os concorrentes deverão se dirigir a aba de inscrição no site da ACMP (www.acmp-ce.org.br), preencher a ficha de inscrição e anexar arquivos, nos formatos listados a seguir, a depender da categoria. São eles:
 - 3.2.1 Telejornalismo: link para reportagem postada no YouTube
 - 3.2.2 Radio jornalismo: arquivo do tipo MP3
 - 3.2.3 Web jornalismo: Arquivo do tipo PDF mais link (URL)
- 3.3 Os vídeos para a categoria Telejornalismo deverão estar postados inicialmente no YouTube. Não há necessidade de que estejam de forma pública, mas devem permitir o acesso a partir do link disponibilizado na inscrição.
- 3.4 No ato da inscrição, os participantes devem informar os nomes dos profissionais ou estudantes realizadores da reportagem. O formulário de inscrição, dentre as informações a serem disponibilizadas, deverá ser preenchido com o número do registro profissional do jornalista ou filiação à instituição representativa acompanhado da imagem do documento em PDF.
- 3.5 Cada participante poderá se inscrever com um (01) trabalho por categoria.

3.6 A ACMP poderá utilizar os arquivos das reportagens para publicação em seus canais de comunicação por tempo indeterminado.

3.6 Jornalistas parentes de membros da ACMP não poderão se inscrever nem participar das reportagens inscritas no Prêmio.

4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

4.1 A Comissão Julgadora será composta por:

- UM MEMBRO DA ENGAJA COMUNICAÇÃO
- UM MEMBRO DO SINDICATO DOS JORNALISTAS
- UM MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE IMPRENSA (ACI)
- UM MEMBRO DA ACMP

4.2 A Comissão Julgadora avaliará forma e conteúdo dos trabalhos concorrentes e atribuirá notas variando de 1 (um) a 10 (dez) para cada trabalho, considerando aspectos técnicos empregados a mídia em que foram veiculados, adequação ao tema e abordagem das pautas, levando em consideração aspectos como: multiplicidade e qualidade das fontes, profundidade da abordagem, inovação e criatividade na apresentação das informações.

4.2.1 Multiplicidade e qualidade das fontes: Nesse aspecto será analisado se a reportagem conta com entrevistas de especialistas e personagens aptos para acrescentarem positivamente no conteúdo da matéria.

4.2.2 Profundidade da abordagem: Nesse aspecto será analisado se a reportagem imergiu em pesquisas para abordar o tema de forma minuciosa e detalhada.

4.2.3 Inovação e criatividade na apresentação das informações: Nesse aspecto será analisado se a reportagem contou com uma abordagem desenvolvida de forma criativa para apresentar o tema.

4.3 Para concorrer à premiação, os trabalhos devem obter nota igual ou superior a 7 (sete).

4.4 Não serão aceitos recursos contra as decisões da Comissão Julgadora.

5. PREMIAÇÃO

5.1 O resultado do Prêmio ACMP de Jornalismo será divulgado no dia 12 de dezembro de 2022 no site e redes sociais da ACMP.

5.2 O total em prêmios será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos da seguinte forma:

5.2.1 Telejornalismo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais certificado para a equipe premiada

5.2.2 Radio jornalismo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais certificado para a equipe premiada

5.2.3 Web jornalismo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais certificado para a equipe premiada

5.3 Observações:

5.3.1 Só haverá um trabalho vencedor por categoria.

5.3.2 Em caso de empate, em qualquer uma das três categorias, caberá à comissão julgadora definir os critérios de desempate e indicar o trabalho vencedor.

5.3.3 O pagamento dos vencedores acontecerá até o dia 17 de dezembro de 2022.

5.3.4 Todos os vencedores devem estar presentes na solenidade de premiação que acontecerá no dia 17 de dezembro de 2022 em local e horário divulgados para os vencedores no dia 12 de dezembro de 2022.

6. CASOS OMISSOS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Prêmio ACMP de Jornalismo.

Atenciosamente,

Herbet Gonçalves Santos
Presidente da ACMP